

Art. 2º - Os servidores devem exercer suas atividades a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Compete aos Fiscais do Contrato:

- - Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores;
 - - Conhecer o inteiro teor do contrato e do convênio, bem como os instrumentos que deram origem ao Edital e seus anexos;
 - - Reportar-se sempre ao representante legal da contratada, não devendo em hipótese alguma dar ordens diretamente aos seus empregados;
 - - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
 - - Apresentar periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução dos serviços, devendo o mesmo ser composto de registros fotográficos, data e demais documentos comprobatórios;
 - - Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, conferindo se foram prestados ou executados em perfeito estado e nas condições contratadas e de acordo com o cronograma de execução dos serviços;
 - Atuar em tempo hábil na solução de eventuais problemas que venham a ocorrer durante a execução dos serviços, desde que não ultrapassem suas competências;
 - - Garantir a eficiência na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato, em especial no que refere-se às especificações técnicas, vindo a solicitar a imediata correção caso constatada a existência de vícios, imperfeições e deficiências e/ou omissões ao representante legal da contratada;
 - - Notificar formalmente a contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, ficando prazo para sua correção- Elaborar relatório mensal da execução dos serviços, o qual servirá para subsidiar a instrução processual para pagamento;
 - - Conhecer a responsabilidade do contratado quanto às obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial resultantes da execução contratual;
 - - Conferir os dados da Nota Fiscal antes de atestá-la, orientando ao Contratado das devidas correções quando for o caso;
 - - Indicar eventuais glosas nas medições aferidas, quando houver má execução do serviço contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado acompanhado de relatório circunstanciado contendo os elementos necessários para a apuração de inadimplência contratual.
- Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, bem como as portarias anteriores.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2025.

MARCOS VIZONE CARVALHO

Superintendente Municipal de Integração Distrital - SMD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E1303D43

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho torna pública a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, n. **90032/2025/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrada no processo n. **00600-00015005/2024-44-e**, cujo objeto resumido é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Gestão do Acervo Documental, com Guarda de Documentos, Tratamento Técnico, Organização e Indexação**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2025 às 10h (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.gov.br/compras - **UASG:** 925172. **MODO DE DISPUTA:**

Aberto. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras e www.portovelho.ro.gov.br. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão n. 08, na Superintendência Municipal de Licitações - SML, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-190 – Porto Velho/RO, de 8h às 14h (horário local RO), em dias úteis. E-mail: pregoes.sml@gmail.com. **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.001.212,50 (Um milhão e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Porto Velho-RO, 31 de março de 2025.

TATIANE MARIANO

Pregoeira/SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:78AF4A30

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2024.**

Resolução nº 005/CMAS/2024.

Dispõe sobre a Aprovação de Prestações de Contas da Execução do Recurso Conforme Convênio nº003/2024- Processo de nº887/2024

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS de Primavera de Rondônia, situada na Avenida JK nº3913, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião ordinária no dia 27 de março 2025 constando em Ata nº135/2025 resolvem aprovar as Prestações de Contas da execução parcial do recuso referente ao valor de R\$ 40.000,00, visto de o valor total do recurso da Emenda Parlamentar e de R\$100,000,00.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Prestações de Contas da execução parcial do recurso de Emenda Parlamentar no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Processo de nº 887/SEMAS/2024 .

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se.

Primavera de Rondônia-RO, 31 de Março de 2025.

EDILENE ANTUNES DE SOUZA BALIEIRO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Hortencia Paula Cardoso Aragão Venturin

Código Identificador:C0A2C0F6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/2024.**

Resolução nº 006/CMAS/2024.

Dispõe sobre a Aprovação de Termo de a Aditivo ao Convênio nº003/2024- Processo de nº887/2024

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS de Primavera de Rondônia, situada na Avenida JK nº3913, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião ordinária no dia 27 de março 2025 constando em Ata nº135/2025 resolvem aprovar Termo de Aditivo ao convênio, referente ao valor de R\$ 60.000,00.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Termo de Aditivo do recurso de Emenda Parlamentar no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Processo de nº 887/SEMAS/2024 .



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada - CGPP/PVH

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO N. 001/2025

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - CGPP/PVH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 23 de dezembro de 2015, especialmente pelos artigos 30 e 31, concede **AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS** à empresa **SB Participações Societárias LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.617.090/0001-05, com sede na Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, CEP: 69.083-000, na cidade de Manaus-AM, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente autorização tem por objeto a realização de estudos técnicos, econômicos e jurídicos para a construção de centro de apoio diagnóstico por imagem e análise clínicas, integrada à rede hospitalar e à central de regulação pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho, com plataforma de telemedicina, telelaudo e tele aconselhamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO

- 2.1. A autorização é concedida sem exclusividade, conforme dispõe o inciso I, do artigo 31, da Lei Complementar nº 592/2015.
- 2.2. A presente autorização não gera direito de preferência para a outorga de eventual concessão decorrente do objeto autorizado (art. 31, II).
- 2.3. A autorização não obriga o Poder Público a realizar licitação para exploração do objeto autorizado (art. 31, III).
- 2.4. O valor máximo para ressarcimento será de R\$ 2.136.210,00 (dois milhões cento e trinta e seis mil, duzentos e dez reais), limitado a 2,5% (dois e meio por cento) do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação da respectiva parceria público-privada, conforme § 2º do art. 28 da Lei Complementar nº 592/2015, a ser previsto expressamente em eventual licitação futura (art. 31, IV).
- 2.5. A autorização é pessoal e intransferível, não podendo ser cedida ou repassada a terceiros sem anuência expressa do CGPP/PVH (art. 31, V).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

- 3.1. O autorizado deverá desenvolver os estudos objeto desta autorização dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma abaixo:
 - Início do estudo: a partir da disponibilização dos dados;
 - Apresentação do relatório preliminar: 90 dias;
 - Entrega do estudo finalizado: 180 dias.
- 3.2. Deverá ser garantida a transparência na elaboração dos trabalhos, permitindo acesso às informações pelo Poder Público sempre que solicitado.
- 3.3. O autorizado deverá apresentar relatórios de andamento e conclusivos ao CGPP/PVH, respeitando os marcos intermediários fixados na solicitação de autorização.
- 3.4. O descumprimento das obrigações previstas neste Termo poderá resultar na revogação da autorização, sem direito a ressarcimento de valores ou compensações.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo pelo CGPP/PVH nas hipóteses previstas no artigo 32 da Lei Complementar nº 592/2015, sem ônus para o Poder Público.
- 4.2. A autorização não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município de Porto Velho ou de quaisquer de suas autarquias, fundações ou empresas públicas, perante terceiros, pelos atos praticados pelo autorizado (art. 31, parágrafo único).
- 4.3. O autorizado poderá desistir da execução dos trabalhos mediante comunicação formal à Secretaria-Executiva do CGPP/PVH, observadas as disposições do artigo 34 da Lei Complementar nº 592/2015.
- 4.4. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 27 de março de 2025.

Márcio Rogério Gabriel

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada

Assinado por Márcio Rogério Gabriel - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 27/03/2025, 12:40:33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, n. 90032/2025/SML/PVH, do tipo MENOR PREÇO, deflagrada no processo n. 00600-00015005/2024-44-e, cujo objeto resumido é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Gestão do Acervo Documental, com Guarda de Documentos, Tratamento Técnico, Organização e Indexação, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2025 às 10h (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. MODO DE DISPUTA: Aberto. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras e www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão n. 08, na Superintendência Municipal de Licitações - SML, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-190 – Porto Velho/RO, de 8h às 14h (horário local RO), em dias úteis. E-mail: pregoes.sml@gmail.com. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.001.212,50 (Um milhão e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Porto Velho-RO, 31 de março de 2025.

Tatiane Mariano
Pregoeira/SML
Superintendência

GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COMPRA SEGUNDA CHAMADA PARA OS ITENS FRACASSADOS Nº. 02/2025

O Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA, C.N.P.J nº 05.882.170/0001-60, conforme legislações pertinentes, torna pública que realizará Compra Simplificada – Tipo Menor Preço, nos seguintes termos:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu (Termo de Fomento nº253/2024/PGE-SEDUC).

Conforme condições constantes no Aviso de Procedimento Simplificado de Compra 02/2025.

Período de entrega de propostas e habilitação: **01/04/2025 a 03/04/2025** – das 08h às 17h.

Local: Direção Administrativa – GAAJIPA - localizado na Rua Curitiba, nº. 2227º, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO – CEP 76908-630.

Informações: 069 99256-3219 – e-mail: cantinhodoceu2013@hotmail.com

site: <https://crechecantinhodoceu.com.br/noticias/>

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRACAS - LEI 9.514/97 E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE



FERNANDO SEMERDÍAN, Leilão Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por INCORPORADORA MOSELIARIA PORTO VELHO LTDA, CNPJ nº 04.703.899/0001-46, e de CEFITICAÇÃO dos Fidejussantes IVAN JEFFERSON SILVA DO CARMO, CPF 924.288.232-10 e ADRIELLE DA SILVA FERREIRA, CPF 007.262.702-40, eventuais cônjuges, companheiros ou parentes, vendem em favor do Poder Judiciário Extrajudicial o LOTE DE TERRENO n. 234 da quadra 05, Setor 14, Bairro Anorá, Residencial Alancas, cidade de Porto Velho/RO, Medidas contornadas: Área: 327,1800m². Frente, com a Rua 06 Fundos, com os lotes nºs 03 e 066. Lado direito, com o lote nº 245. Lado esquerdo, com o lote nº 223. Medido pelo 11,5m de frente, 14,5m de fundo, 20m do lado direito a 27m do lado esquerdo. Matricula: 76404, do 1º Ofício do Porto Velho/RO. Correia Informa de registro nº 292 (Bem sem o Próprio). Inscrito no Livro nº 14.636/2024.01.01. 1ª PRAÇA: R\$20.800,00. 2ª PRAÇA: R\$12.800,00, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. DATA DAS PRACAS: PRIMEIRA PRAÇA: 11/04/2025 às 10h e 2ª PRAÇA: 15/04/2025, às 10h. SEGUNDA PRAÇA: 15/04/2025 às 10h e 3ª PRAÇA: 15/04/2025 às 10h. Os valores em 2ª PRAÇA compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, custos do procedimento de cobrança, IPTU e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, exceto os débitos de IPTU e Associação que serão de responsabilidade do Arrematante. FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 24h úteis da declaração do lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de crédito ou FICIS. ÔNUS E GRAVAMES: Restrições urbanísticas do loteador. ENCARGOS DO ARREMATANTE: Eventuais débitos não especificados previstos neste Edital (sem a eventual atualização dos débitos devido ser supracitado pelo arrematante, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, despesas com transmissão da propriedade, IPTU, eventuais taxas, taxas, alvarás, cartórios, emolumentos, IPTU, Associação e outros débitos, bem como eventuais, regularizações, restrições urbanísticas e contribuições e desocupação. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Na forma do parágrafo 34º, do artigo 27, Lei 9.514/97. O presente será publicado em jornal de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leilão Oficial Fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11) 98146.6070.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RONDÔNIA – SENAR-AR/RO CNPJ Nº. 04.293.236/0001-14

AVISO

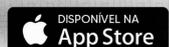
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Rondônia SENAR-AR/RO torna público, para conhecimento de interessados, abertura da LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de insumos do gênero agrícola – para a produção de mudas de cacau – visando atender as demandas do Projeto Fomenta Cacau, no âmbito do exercício do ano de 2025. Data e Hora da Disputa: 07/04/2025, às 9 horas (horário Brasília). Endereço Eletrônico: (<https://licitanet.com.br/>). Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderão ser acessadas gratuitamente nos sites: <https://sistema.faperon.org.br/> > Portal de Transparência Licitações (<https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestao=licitacao&andamento=RO-2021-8685>) e no www.licitanet.com.br, bem como na sede administrativa, estabelecida na Rua Júlio de Castilho, nº 540, Bairro: Centro, CEP. 76.801-130 - Município de Porto Velho-RO - Fone: (69) 3224-7620 ou 9.9927-5318.

Porto Velho, 31 de março de 2025.

Rafael Bezerra Ferreira de Araújo
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
SENAR-AR/RO

Baixe nosso Aplicativo!

TV, rádio, notícias e câmeras ao vivo.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

31/03/2025 16:25:47



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 01/04/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 93531 - RO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
UASG Responsável: 925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90032/2025	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 14.133/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo: 600-00015005/2024

Quantidade de Itens: 1

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gestão do Acervo Documental, com Guarda de Documentos, Tratamento Técnico, Organização e Indexação, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

Data da Divulgação: 01/04/2025

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 01/04/2025 às 08:00
Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 16/04/2025 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Documento - Guarda / Transporte

Descrição Detalhada: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gestão do Acervo Documental, com Guarda de Documentos, Tratamento Técnico, Organização e Indexação, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.001.212,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Porto Velho/RO (1)



🏠 > Licitações/Compras > Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO n. 90032/2025/SML/PVH-00600-00015005/2024-44-e

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO n. 90032/2025/SML/PVH - 00600-00015005/2024-44-e

Detalhes da licitação

Informações

Edital

PREGÃO ELETRÔNICO n.
90032/2025/SML/PVH

Processo

00600-00015005/2024-44-e

Modalidade

Pregão Eletrônico

Categoria

Geral

Valor Estimado

R\$ 1.001.212,50

Pregoeiros

Tatiane Mariano

Objeto

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gestão do Acervo Documental, com Guarda de Documentos, Tratamento Técnico, Organização e Indexação,

Resumo

PREGÃO ELETRÔNICO n.
90032/2025/SML/PVH

Nº Licitações-e / UASG

UASG: 925172

Tipo

Menor Preço

Situação

Publicada

Valor Estimado (Correção)

R\$ 1.001.212,50

conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

Datas

Data de publicação

01/04/2025

Início do acolhimento de propostas

01/04/2025 08:00

Limite para o acolhimento de propostas

16/04/2025 10:00

Abertura das propostas

16/04/2025 10:00

Data e a hora da disputa

16/04/2025 10:00

[Anexos](#)

[Secretarias](#)

[Itens](#)

[Fornecedores](#)

[Empenhos](#)

DESCRIÇÃO

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

[Download](#)

COTAÇÕES E QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

[Download](#)

PARECER JURÍDICO

[Download](#)

EDITAL PE 90032/2025/SML/PVH

[Download](#)



PREFEITURA
PORTO VELHO



📍 Av. Carlos Gomes, 2776 - São Cristóvão, Porto Velho - RO,
76804-022

☎ (69)3901-3060

✉ cgm.pvh@portovelho.ro.gov.br

🕒 Horário de funcionamento: 08h às 14h

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90032/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/04/2025

Local: Porto Velho/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO VELHO**Unidade compradora:** 925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 01/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 01/04/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 16/04/2025 10:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 05903125000145-1-000045/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gestão do Acervo Documental, com Guarda de Documentos, Tratamento Técnico, Organização e Indexação, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

Informação complementar:

Os serviços licitados estão detalhados no Edital de Licitação e seus Anexos, os quais se encontram disponível para acesso e download por quaisquer interessados neste Sistema e no Portal de Compras da Prefeitura do Município de Porto Velho, no link relativo a este Pregão. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92517205900322025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.001.212,50

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
92517205900322025000	01/04/2025	Edital

Exibir: 1-1 de 1 itensPágina: [<](#) [>](#)[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

RECIBO DE ENVIO DO EDITAL

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2009 TCE-RO

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada: **37--Prefeitura Municipal de Porto Velho**

Ordenador : **LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Responsável pelo Envio: **00693490292 - TAIANE DO CARMO SOUZA**

Nº Processo: **600-00015005/2024-44**

Nº Edital: **90032/2025/SML/PVH**

Data e Hora da Abertura: **16/04/2025 00:00:00 10:00:00**

Tipo de Licitação: **Publicação do Edital**

Código de Controle: **638791179186235565**

Data e Hora da Transmissão: **01/04/2025 15:25:18**

Recibo emitido em 01/04/2025 15:25:21